

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 417ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2025.

Horário: 9h05min. Local: Sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília/DF. Membros Presentes: Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Sandra Maria de Carvalho Campos, Coordenadora Adjunta da Câmara de Fiscalização, CT Andrezza Carolina Brito Farias, CT Ian Blois Pinheiro, CT Itajay Maria Soares, CT Heraldo de Jesus Campelo, CT Katiucya Julião de Moura Manfredini, CT Rangel Francisco Pinto, e CT Luana Aguiar Pinheiro Soares. Assessoramento da Reunião: Para assessorar os trabalhos da reunião estavam presentes os empregados do CFC, Contadora Franciele Carini, Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina; e a assistente do CFC, Mara Silvia Gonçalves Costa. A Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Sandra Maria de Carvalho Campos, iniciou agradecendo a presença de todos, e falou da satisfação de estar à frente da tarefa e da missão que lhe foram concedidas, em mais uma gestão, ano 2024/2025. Onde dará continuidade ao trabalho de implantação do sistema eletrônico de processos administrativos de fiscalização do Sistema CFC/CRCs e no progresso da Câmara de Fiscalização, atividade fim, no que diz respeito à eficiência e à eficácia, à legalidade, à imparcialidade e à impessoalidade no julgamento dos recursos. Em seguida, apresentou a composição da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina e fez uma exposição sobre o funcionamento da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina. Dada a palavra para Coordenadora Adjunta da Câmara de Fiscalização, CT Andrezza Carolina Brito Farias, fez um detalhamento a respeito do relato de processos, conteúdo, observância de prazos e demais pontos da Resolução CFC nº 1603/2020. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Sandra Maria de Carvalho Campos, encerrou a reunião às 12h10min. A presente ata foi emitida por mim, Mara Silvia Gonçalves Costa, técnica administrativa, e, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Mara Silvia Gonçalves Costa

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mara Silvia**, **Técnico Administrativo**, em 26/03/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0271619** e o código CRC **E85DB42B**.

Referência: Processo nº 90796110000032.000062/2022-59

SEI nº 0271619